



AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
Faculdade de Ciências e Tecnologia de Goiana

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 14 /08 /2017.

PORTRARIA 092/2017.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servido-
ra, conforme específica.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA
– AMESG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora **Maristela Andrade de Sá, mat. 025**, que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao segundo decênio;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 039/2017 que opina pelo deferimento da li-
cença requerida pela servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maristela Andrade de Sá, mat. 025**, Professora Auxiliar, o direito de Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, com gozo no período de 15 de agosto de 2017 a 15 de fevereiro de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar as suas atividades a partir do dia 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 14 de agosto de 2017.

PAULINO JOSÉ DA SILVA ALVES JUREQUE

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA/PE

Paulino José da Silva Alves Jurerque
Presidente
Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana/PE

Agapito de Oliveira

Credenciamento da FADIMAB, através do Decreto Federal nº 83.449 de 14 de maio de 1979.
Rua Poço do Rei, s/n - Goiana - PE - Fone: (0xx81)36260740. Fone/Fax: (0xx81)36260517.

E-mail: fadimab@fadimab.edu.br. Site: www.fadimab.edu.br.

CNPJ nº 11.408.812/0001-97